



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 003/2022.
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO DO EDITAL PMH-181121-TP01

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, a resposta ao recurso administrativo do edital nº PMH-181121-TP01, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NA SEDE E NOS DISTRITOS DE HIDROLÂNDIA-CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS".

Análise:

A empresa BeQ Energia (CNPJ: 12.255.352/0001-77) apresentou o questionamento alegando que as empresas VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.025.807/0001-02) e ANTONIA C S VASCONCELOS ME (CNPJ: 22.240.853/0001-33) não cumpriram todos os requisitos do sub-item 6.3 do Edital nº PMH-181121-TP01. Ao analisar as propostas das duas empresas: VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e ANTONIA C S VASCONCELOS ME, as mesmas tem liberdade para alterar os coeficientes de mão de obra e de equipamentos para a realidade de cada empresa. O edital não proíbe a mudança dos coeficientes de produtividade. Caso houvesse essa exigência, a disputa de preços se daria apenas pelo BDI, o que tornaria a obra/serviço apenas uma disputa de taxa administrativa. Há diferentes consumos de combustível entre veículos de carroceria, bem como há diferentes produtividades para os eletricitistas que executarão os serviços objetos deste edital.

Conclusão:

Permanecem classificadas as empresas VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.025.807/0001-02) e ANTONIA C S VASCONCELOS ME (CNPJ: 22.240.853/0001-33), pois cumpriram todos os requisitos do sub-item 6.3 do Edital nº PMH-181121-TP01.

Encaminhado para o Setor de Licitações para o prosseguimento do processo licitatório PMH-181121-TP01.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 04 de fevereiro de 2022.

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil / Engenheiro Eletricista
RNP nº 060810376-4
CREA-CE Nº 45167